

Mensagem nº 286 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3.023, de 2022 (PL nº 2.104, de 2011, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, para modificar o valor da pensão especial concedida às pessoas com hanseníase submetidas compulsoriamente a isolamento ou a internação e conceder o benefício aos seus filhos, na forma que especifica”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 1º de novembro de 2023.

Senado Federal, em 14 de novembro de 2023 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

